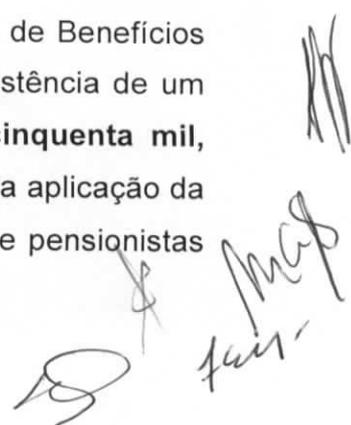


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

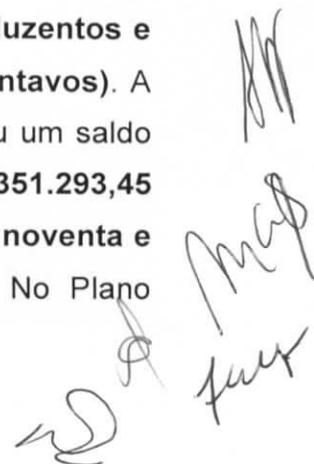
CNPJ 05774894/0001-90

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 13 dias do mês de Agosto de mil dois mil e quinze às 8:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Fabrício Everton Mariano da Silva (Presidente); Dalva de Fátima Menato Armise e Christiane Margutti Liparini. Suplente presente: Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo. Ausentes: Juliana Abreu Silva Gião e Luis Carlos Evaristo, ambos sem justificativa. Com quórum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Julho de 2015, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Julho de 2015, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Julho de 2015 tivemos um rendimento negativo de **(-)R\$328.437,02 (Trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos)**, rendimento que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010, em especial pela crise econômica internacional, período pós-eleitoral, **PETROBRAS, LAVAJATO e outras empresas brasileiras**. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Julho de 2015 (competência Junho) constatamos a existência de um déficit primário de **(-) R\$2.150.019,62 (Dois milhões, cento e cinquenta mil, dezenove reais e sessenta e dois centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas



até o limite de **R\$4.663,75 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinco centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Julho de 2015, o aporte de **R\$161.262,76 (Cento e sessenta um mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)** realizados pela Câmara Municipal, IPSJBV, UNIFAE – sendo que a Prefeitura Municipal não aportou a importância de **R\$1.384.436,61** referente a Junho mais o restante de **R\$50.201,67** referente ao mês de Maio/2015, totalizando a importância de **R\$2.234.638,28 (Dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)** que deverão ser corrigidos até a data de seu efetivo recolhimento, a transferência do COMPREV (fluxo) de **R\$242.298,52 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)** competência Junho, decrescido do rendimento negativo de (-) **R\$328.437,02 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos)** e outras receitas de **R\$29.143,03 (vinte e nove mil, cento e quarenta e três reais e três centavos)**, totalizou déficit final de (-)**R\$2.045.752,33 (Dois milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos)** no mês de Julho, sem recursos da movimentação financeira para aplicação, no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário, tivemos uma receita de contribuição de **R\$249.079,24 (duzentos e quarenta e nove mil, setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, aporte de **R\$884,05 (oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)**, receita de aplicação de **R\$42.539,34 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)** e despesa de benefício de **R\$1.964,56 (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, totalizando superávit de **R\$247.114,68 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e catorze reais e sessenta e oito mil centavos)**. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 31 de Julho de 2015 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de **R\$119.351.293,45 (cento e dezenove mil, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)** no Plano Financeiro. No Plano



Previdenciário, apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de **R\$4.787.554,36 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**. Totalizando o capital de **R\$124.138.847,81 (cento e vinte e quatro milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)**. Neste mês houve capitalização, confirmada nos Balancetes do mês de Julho de 2015 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme – Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e pelos demais conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de dois mil e quinze.



Fabricio Everton Mariano da Silva
Presidente



Christiane Margutti Liparini
Membro



Dalva de Fátima Menato Armise
Membro



Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo
Suplente



Cleber Augusto Nicolau Leme
Secretário

